



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

# EDITAL PPGCI/POSGRAP/UFS N° 02/2020 VAGAS INSTITUCIONAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado, em 20/04/2020

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece art. 34 da Resolução 25/2014/CONEPE/UFS, torna público o presente edital, através do endereço eletrônico http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci onde constam as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2020/2 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento):

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital é destinado aos docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS, instituições de ensino e pesquisa públicas federais e fundações, de acordo com Convênios de Cooperação Técnica mantidos com a UFS, conforme descrito no Anexo F.
- 1.2. Ao se inscrever no edital institucional, o candidato não concorrerá simultaneamente às vagas ofertadas para o edital da comunidade do mesmo Programa de Pós-graduação, conforme estabelece a Resolução 30/2014/CONEPE/UFS.
- 1.3. O quantitativo das vagas institucionais deverá ser fixado em número não inferior a 10% das vagas ofertadas para a comunidade, conforme estabelece a Resolução 30/2014/CONEPE/UFS.
- 1.4. Em atendimento à Instrução Normativa 01/2015/CPG, é vedado que um discente esteja matriculado simultaneamente em mais de um curso de Pós-graduação Stricto Sensu na Universidade Federal de Sergipe.
- 1.5. Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento exige-se graduação plena.
- 1.6. As disposições estabelecidas neste edital são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

#### 2. DAS VAGAS

- **2.1.** São ofertadas 02 (duas) vagas para portadores de diploma de graduação plena.
- **2.2.** Os docentes que estão disponibilizando-se a orientar os candidatos são:

		Linha de pesquisa:						
Produção, organização e comunicação da informação								
ORIENTADOR(A)	ENDEREÇO	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº de vagas					
	ELETRÔNICO							
Martha Suzana Cabral	marthasuzana@hotmail.co	Estudos sobre competências profissionais e práticas	1					
Nunes	<u>m</u>	de gestão da informação e do conhecimento. Estudos						
		sobre mediação, apropriação e uso da informação.						
		Bibliotecas universitárias e formação profissional.						
	Linha de Pesquisa:							
	Info	ormação, sociedade e cultura						
ORIENTADOR(A) ENDEREÇO ÁREA DE ATUAÇÃO Nº de								
	ELETRÔNICO							
Cristina de Almeida	tina_valenca@yahoo.com.	Estudos sobre acessibilidade, inclusão social e	1					
Valença <u>br</u> cultural nos espaços de informação. Programas e								
ações culturais e educativas em museus, bibliotecas e								
arquivos. História, Patrimônio, Memória e								
		Documento. Mediação, apropriação e uso da						
		informação. Estudos de público/usuário.						

- **2.3** O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:
- 2.3.1 O preenchimento das vagas será realizado conforme disponibilidade dos orientadores, cabendo ao candidato indicar até dois orientadores no projeto de pesquisa.





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- **2.3.1.1** O preenchimento das vagas será procedido de acordo com a classificação geral dos candidatos por orientador em ordem decrescente da nota final.
- **2.3.2** Classificados excedentes e vagas não preenchidas:
- **2.3.2.1** Os candidatos aprovados em excedência do número de vagas, quando da não realização de matrícula pelos candidatos aprovados classificados, serão convocados somente em período de matrícula determinado pelo calendário da Pós-Graduação para este edital, observando a ordem de classificação por orientador.
- **2.3.2.2** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas.
- 2.3.2.3 Em casos excepcionais e por decisão do Colegiado do PPGCI poderá haver migração de classificados excedentes entre orientadores.
- 2.3.2.4 As vagas não preenchidas poderão ser migradas para o edital de vagas para comunidade.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci">http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci</a> no período de 27/04/2020 a 20/05/2020.
- 3.2. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato para este edital, será considerada apenas a última inscrição.
- **3.3.** O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao se inscrever neste processo seletivo, ou não satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos terá cancelada sua inscrição e anulados todos os atos dela decorrentes.
- **3.4.** A UFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- **3.5.** Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.

#### 3.6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.6.1.** O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais).

#### 3.7. DO PAGAMENTO

- **3.7.1.** A GRU Simples para o pagamento da taxa deve ser gerada no SIGAA, exclusivamente, no ato da inscrição deste edital. O não pagamento da mesma resultará no indeferimento da inscrição.
- 3.7.2. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato deverá gerar a GRU Simples no campo especificado na tela indicativa de inscrição.
- **3.7.3.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso de cancelamento deste processo seletivo
- 3.7.4. A inscrição não será confirmada caso haja pagamento com valor menor que R\$ 30,00 (trinta reais).
- 3.7.5. A taxa de inscrição deverá ser paga até às 23:59 do dia 21/05/2020 sob pena de indeferimento da inscrição.
- **3.7.6.** A inscrição somente será confirmada após o reconhecimento do pagamento da taxa de inscrição pelo SIGAA. O prazo para a confirmação será de 03 (três) dias úteis após a data de vencimento.

#### 3.8. DOS DOCUMENTOS

**3.8.1.** Os candidatos deverão apresentar a documentação obrigatória abaixo no período de inscrição, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA no ato da inscrição, em arquivo único em extensão PDF.

#### a) Cópias:

I.Diploma de graduação ou declaração de provável concludente emitida pela instituição, desde que a conclusão da referida graduação aconteça antes do período de realização da matrícula institucional para os aprovados no curso de pós-graduação; II.histórico escolar do curso de graduação;

III.registro geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;

IV.CPF (não obrigatório para estrangeiros);

V.título de eleitor (para candidatos brasileiros);

VI.comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);

VII.certidão de nascimento ou casamento;

VIII.comprovante de residência;

IX.prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);







- b) Currículo Lattes comprovado.
- c) Projeto de pesquisa (conforme modelo no ANEXO G).
- d) Carta de recomendação (conforme ANEXO D).
- e) Comprovante de vínculo institucional
- 3.8.2 Os candidatos terão um prazo de 1(um) ano a contar a partir da data da matrícula para apresentar declaração de proficiência em língua estrangeira, sob pena de cancelamento do vínculo com o programa. Para cumprimento desse item, o candidato ao curso de mestrado deverá apresentar comprovação de proficiência em uma das línguas estrangeiras (espanhol, francês ou inglês). A comprovação poderá ser feita com o exame TOEFL/ITP (no mínimo B1) para o caso da língua inglesa com score a partir de 400 pontos ou com o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPLE) Resolução n.º 27/2013/CONEPE elaborado e aplicado pelo Departamento de Letras Estrangeiras ou, ainda, proficiências realizadas em outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pela CAPES, com nota igual ou superior a 7,0. Os certificados de exames de proficiência terão validade de três anos, salvo o EPLE, que é válido por, no máximo, dois anos.
- **3.8.3** Os candidatos deverão encaminhar o projeto de pesquisa em arquivo de extensão PDF, com identificação pessoal, por meio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no ato da inscrição.
- **3.8.4.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- **3.8.5.** A documentação fornecida para a inscrição será autenticada, em caso de aprovação, no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.
- 3.8.6. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

**4.1** O processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (no mínimo) e 01 (um) suplente (no mínimo) (um membro suplente poderá substituir um membro titular a qualquer momento se um candidato a ser arguido tiver anterior relacionamento profissional/acadêmico com o mesmo; após arguição do candidato o membro titular voltará às suas atividades como membro titular).

#### **4.2.** Etapas do processo seletivo

- 1) Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória) (peso 4);
- 2) Avaliação de Memorial (eliminatória) (peso 3);
- 3) Avaliação do currículo do sistema Lattes (classificatória) (peso 3).
- **4.2.1** Para a avaliação dos projetos de pesquisas (com peso 4) serão considerados os seguintes critérios: a) pertinência do objeto de estudo para a área de Ciência da Informação e à linha de pesquisa à qual se vincula as temáticas do orientador (peso 2,0); b) relação do estudo com projetos em desenvolvimento do possível orientador (que constam no Currículo Lattes do Orientador) (peso 1,0); c) tratamento do problema situado na temática de pesquisa (peso 1,0); d) justificativa do projeto de investigação (peso 2,0); e) plausibilidade científica e exequibilidade da metodologia indicada no projeto, incluindo a disponibilidade do local da intervenção (peso 3,0); f) coerência, atualidade e qualidade de fontes e referências indicadas (peso 1,0), conforme ANEXO A.
- **4.2.1.1** A nota ao projeto de pesquisa será atribuída pela comissão de seleção.
- **4.2.1.2** Os candidatos ao curso de mestrado deverão apresentar projeto de pesquisa com um máximo de 15 (quinze) páginas (contadas a partir da Introdução), enquadrado nas linhas de pesquisa do programa, contendo, no mínimo: título, linha de pesquisa e indicação de dois prováveis orientadores da mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato, introdução com os antecedentes do problema, objetivos geral e específicos e justificativa, revisão bibliográfica, metodologia, cronograma, referências.
- **4.2.1.3** A eliminação no processo seletivo ocorrerá quando, no projeto de pesquisa: a) não houver a indicação do(s) provável(eis) orientador (s); b) ultrapassar o número máximo de páginas.
- **4.2.2** Avaliação do Memorial.
- **4.2.2.1** A avaliação do Memorial com peso 3, é de caráter eliminatório.
- **4.2.2.2** Para avaliação do Memorial serão considerados os seguintes critérios: a) exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento (peso 2,0); b) trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a(s) experiência(s) em atividades profissionais e também acadêmicas, inclusive durante seu período de graduação (peso 2,0); c) relações entre a questão de pesquisa e a linha de pesquisa pretendida, considerando discussões contemporâneas que têm sido desenvolvidas nas linhas de pesquisa do programa; (peso 2,0); d) exposição de motivos que justifiquem a indicação do(s) possível(eis) orientador(es) (peso 2,0); e) descrição





# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas atividades, e do tempo disponível para as atividades do mestrado (peso 2,0), conforme ANEXO B.

- 4.2.2.3 O memorial deverá ter uma folha de rosto, na qual conste a identificação do candidato, indicação da Linha de Pesquisa e possível orientador do candidato; ter no máximo 4 (quatro) páginas (além da folha de rosto); e ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 3,0 cm superior e esquerda e 2,0 cm inferior e direita e em formato PDF, conforme ANEXO H.
- 4.2.2.4 Os candidatos classificados na etapa de avaliação do projeto de pesquisa deverão enviar uma cópia do Memorial em formato PDF para o e-mail ppgci.ufs@gmail.com, no período exposto no cronograma deste edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.2.2.5 O PPGCI não se responsabiliza por emails não recebidos na data prevista ou problemas de conexão de internet do candidato que impeçam o envio do arquivo.
- Avaliação do currículo do sistema Lattes.
- **4.2.3.1** A avaliação do Currículo Lattes com peso 3, é de caráter classificatório.
- 4.2.3.2 Para avaliação do Currículo Lattes será adotada a Ficha de Avaliação com os itens e pesos, conforme tabela exposta neste Edital (ANEXO C), considerando a produção nos anos 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019. Somente serão consideradas as produções devidamente comprovadas (ou seja, com cópias dos certificados e/ou declarações anexadas ao currículo impresso).
- 4.2.3.3 Os candidatos deverão organizar os comprovantes de acordo com a sequência do barema conforme Anexo C.
- 4.2.3.4 A pontuação para o currículo de cada candidato será atribuída conforme os valores constantes no barema do Anexo C.
- 4.2.3.5 Os candidatos classificados na etapa de avaliação do projeto de pesquisa deverão enviar uma cópia (em formato PDF e arquivo único) do Currículo Lattes para o e-mail ppgci.ufs@gmail.com, no período exposto no cronograma edital, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4.2.3.6 O PPGCI não se responsabiliza por emails não recebidos na data prevista ou problemas de conexão de internet do candidato que impeçam o envio do arquivo.
- 4.3 Para preenchimento das vagas do curso de mestrado, serão classificados, por ordem decrescente da média ponderada, os candidatos inscritos para cada orientador.
- **4.4** A média ponderada é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$M = (N^{1*}P^{1} + N^{2*}P^{2} + N^{3*}P^{3})$$

$$(P^{1}+P^{2}+P^{3})$$

M => Média ponderada; P=> Pesos das Etapas; N=> Notas das Etapas

#### 5. RESULTADO

- 5.1. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas, incluindo as especificidades das vagas referentes às Ações Afirmativas, conforme Item 3.
- **5.1.1.** O resultado será composto por lista de classificação em ordem decrescente de médias obtidas pelos candidatos.
- **5.2.** Eventuais empates no processo seletivo:
- 5.2.1. Para a Seleção do Mestrado, eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na avaliação do projeto, na avaliação do memorial e na avaliação do Currículo Lattes.
- **5.3.** A divulgação do resultado final será disponibilizada no *site* http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci

#### 6. RECURSOS

- 6.1. Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.
- 6.2. A interposição de recurso deverá ser realizada com o preenchimento de formulário específico, ANEXO E, que deverá ser enviado devidamente preenchido para o e-mail ppgci.ufs@gmail.com obedecendo o período de cada etapa conforme definido no cronograma deste edital.
- 6.3. Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar sob condição.

#### 7. CRONOGRAMA





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE



#### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

Etapas do processo seletivo	Período	Horário	Local
Inscrição exclusivamente pela internet	27/04 a 20/05/2020		SIGAA
Homologação das inscrições e divulgação do resultado	27/05/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Prazo recursal	28 e 29/05/2020		
Resultado da homologação das inscrições após recurso	29/05/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Etapa 1 – Avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)	01 a 05/06/2020		
Resultado da etapa 1 com pontuação	08/06/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Prazo recursal	09 e 10/06/2020		
Resultado da etapa 1 após recurso	10/06/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Envio do memorial e currículo lattes para a secretaria da PPGCI	12/06/2020		
através do e-mail ppgci.ufs@gmail.com			
Etapa 2 – Avaliação do memorial (classificatória)	15 a 19/06/2020		
Resultado da etapa 2 com pontuação	22/06/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Prazo recursal	23/06 e 25/06/2020		
Resultado da etapa 2 após recurso	25/06/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Etapa 3 – Avaliação de Currículo Lattes (classificatória)	26/06 a 03/07/2020		
Resultado da etapa 3 com pontuação	06/07/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Prazo recursal	07 e 09/07/2020		
Resultado da etapa 3 após recurso	09/07/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Resultado envolvendo todas as etapas, com pontuação	09/07/2020	A partir das 19h	Site do Programa
Prazo recursal	10 e 13/07/2020		
Resultado final com pontuação e lista excedentes	14/07/2020	A partir das 19h	Site do Programa

#### 8. MATRÍCULA INSTITUCIONAL

- 8.1. Os candidatos classificados no processo seletivo deste edital, conforme resultado final, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação na data prevista para matrícula institucional, de acordo com o calendário acadêmico da pós-graduação, munidos de cópias e originais da seguinte documentação:
  - a) Cópias e originais:
    - I.Diploma de graduação ou documento comprobatório de conclusão da graduação.
    - II.Histórico escolar do curso de graduação.
    - III.Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
    - IV.CPF (não obrigatório para estrangeiros).
    - V.Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
    - VI.Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
    - VII.Certidão de nascimento ou casamento.
    - VIII.Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 19 e 45 anos, conforme artigos 208 e 210 do Decreto nº 57.654/66) (para candidatos brasileiros).
  - b) Comprovante de vínculo institucional
  - c) 01 (uma) fotografia 5x7 recente com fundo branco.
- 8.2. A documentação será autenticada no momento da matrícula, com a apresentação dos originais.
- 8.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da matrícula do candidato.
- 8.4. Sob nenhuma hipótese a documentação poderá ser entregue fora dos prazos previstos.
- 8.5. Os candidatos aprovados excedentes, de todas as modalidades de vagas, quando convocados, deverão comparecer à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação em data específica, de acordo com o calendário acadêmico da pósgraduação, observando as mesmas obrigações dos alunos classificados dentro do número de vagas.
- 8.5.1. A matrícula no curso de pós-graduação de candidatos aprovados excedentes, será feita, impreterivelmente, nos prazos previstos no edital ou datas posteriormente publicadas, conforme o Calendário da Pós-Graduação.







### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

**8.6.** O abandono, cancelamento, desistência, desligamento, falecimento ou não-conclusão de alunos do curso de pós-graduação, por quaisquer motivos, não gera o direito de convocação e abertura de vagas para excedentes após o prazo oficial de matrícula de excedentes para este edital.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** Para obter informações sobre inscrições, realização das provas e recursos o interessado deverá acessar o *site* <a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci">http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci</a>
- **9.2.** As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do processo seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.
- **9.3.** O Programa de Pós-Graduação deverá disponibilizar, quando solicitado pelo candidato, o acesso aos seus documentos e suas correções das diversas fases do processo seletivo.
- **9.4.** Este edital é publicado na página Oficial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação no site <a href="http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci">http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci</a>
- 9.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente edital, não podendo alegar desconhecimento.
- **9.6.** É vedada a divulgação telefônica de resultado.
- 9.7. Será eliminado do processo seletivo, a qualquer tempo, o candidato que:
- **9.7.1.** Prestar, em qualquer documento ou no sistema de inscrição, declaração falsa ou inexata, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- **9.7.2.** Utilizar ou tentar utilizar meio fraudulento em benefício próprio ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo, sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei.
- **9.8.** A inscrição do candidato implica a aceitação das disposições, das diretrizes e dos procedimentos do processo seletivo contidos neste edital.
- **9.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.
- **9.10.** O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na página http://www.posgraduacao.ufs.br/ppgci

São Cristóvão, 27 de abril de 2020

Profa Dra Martha Suzana Cabral Nunes Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação



temáticas de interesse do orientador (peso 2,0)



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



# EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO A – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO

) 0,5 – No projeto apresenta-se uma relação com a área e/ou linha de pesquisa do PPGCI, mas não explicita com

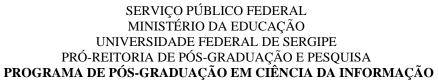
1. Pertinência do objeto de estudo para a área de Ciência da Informação, linha de pesquisa à qual se vincula e as

( ) 0,0 – No projeto não se apresenta relação com a área e/ou linha de pesquisa do PPGCI

dados atuais ou argumentos a pertinência do próprio estudo
( ) 1,0 – No projeto se apresenta sua relação com a área e linha de pesquisa do PPGCI, apresentando, de forma explicita, dados atuais ou argumentos da pertinência do próprio estudo
<ol> <li>Relação do estudo com projetos em desenvolvimento do possível orientador (que constam no Currículo Lattes do Orientador) (peso 1,0)</li> <li>0,0 - No projeto não se apresenta de que forma o estudo se articulará à temática ou a um projeto de pesquisa do(a) possível orientador(a).</li> <li>1,0 - No projeto é explicitado de que forma se articula à temática de pesquisa do(a) possível orientador(a).</li> <li>2,0 - No projeto é explicitado de que forma se articula à um projeto de pesquisa em andamento do(a) possíve orientador(a).</li> </ol>
<ul> <li>3. Tratamento do problema situando a temática de pesquisa (peso 1,0)</li> <li>( ) 0,0 - No projeto não se apresenta o problema científico.</li> <li>( ) 1,0 - No projeto se formula o problema científico, de forma genérica, sem articulá-lo com a(s) pergunta(s) norteadora(s) do estudo.</li> <li>( ) 2,0 - No projeto se descreve o problema científico, explicitando argumentos/dados que conduziram à(s) pergunta(s) norteadora(s).</li> </ul>
<ul> <li>4. Justificativa do projeto do objetivo de investigação (peso 2,0)</li> <li>( ) 0,0 – No projeto não se apresenta nenhuma referência à outras pesquisas (nacionais ou internacionais) com mesmo objeto.</li> <li>( ) 1,0 – No projeto se apresenta um Estado de Conhecimento (para Mestrado com referência nacional) sem articulálo com os objetivos do próprio estudo.</li> <li>( ) 2,0 – No projeto se apresenta um Estado de Conhecimento (para Mestrado com referência nacional) de tal forma que se torna compreensível a escolha dos objetivos do próprio estudo.</li> </ul>
5. Plausibilidade científica e exequibilidade da metodologia indicadas no projeto (peso 3,0)  ( ) 0,0 – No projeto não se apresenta um caminho metodológico exequível para alcançar os objetivos do estudo no prazo estabelecido (cronograma).  ( ) 1,0 – No projeto, se apresentam métodos de pesquisa exequíveis, de forma genérica.  ( ) 2,0 – No projeto, se esclarece teoricamente a escolha de métodos de pesquisa exequíveis no prazo estabelecido de estudo (cronograma).  ( ) 3,0 – No projeto se apresentam métodos de pesquisa exequíveis (conforme cronograma) para cada objetivo do estudo, esclarecendo- os teoricamente e indicando instrumentos.
<ul> <li>6. Coerência, atualidade e qualidade de fontes e referências indicadas (peso 1,0)</li> <li>( ) 0,0 - No projeto, apresentam-se fontes de tal forma que se impossibilita coerência entre fontes/documentos listados nas referências e citações no estudo.</li> <li>( ) 0,5 - No projeto, refere-se, conforme normas científicas, à fontes bibliográficas ou à documentos básicos.</li> <li>( ) 1,0 -No projeto, refere-se, conforme normas científicas, à fontes bibliográficas ou à documentos básicos e de publicações mais recentes</li> </ul>









# EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO B – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL

Nome do candidato:
Linha de pesquisa:
Possível(eis) Orientador(es):
Média geral:
1) Exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão da
Informação e do Conhecimento.
( ) 0,50
( ) 1,00
( ) 1,50
( ) 2,00
( ) 2,50
2) Trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação
profissional, contemplando a(s) experiência(s) em atividades profissionais e também acadêmicas, inclusive
durante seu período de graduação
( ) 0,50
( ) 1,00
( ) 1,50
( ) 2,00
( ) 2,50
3) Questão de pesquisa, atrelada a uma das linhas de pesquisa do programa, que tenha despertado interesse do
candidato para pesquisa, indicando o problema de pesquisa, bases da revisão bibliográfica e metodologia a
ser utilizada.
( ) 0,50
( ) 1,00
( ) 1,50
( ) 2,00
( ) 2,50
4) Exposição de motivos que justifiquem a indicação do(s) possível(eis) orientador(es).
( ) 0,50
( ) 1,00
( ) 1,50
( ) 2,00
( ) 2,50
5) Descrição das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas
atividades, e do tempo disponível para as atividades do mestrado.
( ) 0,50
( ) 1,00
( ) 1,50
( ) 2,00
( ) 2,50







### EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO C – BAREMA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

#### A. TITULAÇÃO (Peso 2)

Atividades	Pontuação máxima 20 pontos
Desempenho no Histórico escolar do curso de graduação MGP≥9,0	4/curso
Desempenho no Histórico escolar do curso de graduação MGP≤9,0	2/curso
Aperfeiçoamento ou atualização (mínimo de 180h)	5/curso
Graduação plena	10/curso
Curso de Especialização na área do Programa ou em áreas afins (mínimo de 360h)	15/curso
Mestrado acadêmico ou profissional na área do Programa ou em áreas afins	20/curso

#### B. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 3)

Atividades	Pontuação máxima 30 pontos
Docência em ensino superior (graduação)	5/semestre
Docência em pós-graduação na área do Programa ou em áreas afins	7/semestre
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (atividade clínica e/ou laboratorial pública ou privada)	10/ano
Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	5/estágio
Aprovação em concurso público	10/aprovação
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	5/ano
Registro de patente	10/item
Consultoria especializada	10/semestre
Membro de corpo editorial em periódico nacional	10/periódico
Membro de corpo editorial em periódico internacional	20/periódico
Revisor de periódico nacional	5/periódico
Revisor de periódico internacional	7/periódico
Orientação concluída de TCC de graduação	5/orientação
Orientação concluída de monografia de especialização	5/orientação
Orientação de iniciação científica	4/orientação

#### C. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 1)

Atividades	Poi	ntuação máxima 10 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovado por órgãos de fomento		10/projeto
Bolsista de PIBIC; PIBITI; PIIC		5/projeto/ano

#### D. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

Trabalho produzido	Pontuação máxima 20 pontos
Apresentação em congressos nacionais (painel)	2/apresentação
Apresentação em congressos nacionais (oral)	4/apresentação
Apresentação em congressos internacionais (painel e oral)	6/apresentação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos, encontros, seminários, colóquios nacionais, dentre outros	5/publicação
Publicação de trabalhos resumidos em anais de congressos, encontros, seminários, colóquios internacionais, dentre outros	5/publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos, encontros, seminários, colóquios nacionais, dentre outros	10/publicação
Publicação de trabalhos completos em anais de congressos, encontros, seminários, colóquios internacionais, dentre outros	10/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1	10/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A2	9/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A3	8/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A4	7/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1	6/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B2	5/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3	4/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B4	3/publicação
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis C	1/publicação
Publicação de capítulo de livro	5/capítulo
Publicação de livro	10/livro
Prêmio científico (congresso, láurea)	5/prêmio

#### E. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido		Pontuação máxima 20 pontos	
Participação em congressos, encontros, seminários, colóquios, dentre outros eventos científicos	0,5/atividade		
Participação em cursos de curta duração (até 80h)	0,5/curso		
Monitoria de disciplina na graduação		5/semestre	
Curso de curta duração ministrado (até 80h)	3/curso		
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso de graduação e especialização	2/banca		
Comissão organizadora de eventos científicos		3/evento	
Coordenação em projeto registrado de extensão	10/projeto		
Participação em projeto registrado de extensão	5/semestre		
Outras atividades julgadas pertinentes pela Comissão de Seleção		0,5/item	







# EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO D - Modelo de Carta de Recomendação para candidatos ao Mestrado Profissional do PPGCI/UFS

												Cidade	(local) (	e data
À Con	nissão d	e Seleçã	o do PP	GCI/UFS	<b>.</b>									
Esta	"Carta	de de	Reco	mendação	o" to	em	por	finalidad	de :	apresei	ntar	o(a)	candida	ato(a)
					que pro	etende	realiza	r o proce	esso se	eletivo	para c	oncorre	à uma	vaga
de disc	cente re	gular no	Curso	de Mest	rado Pi	rofissic	nal em	Gestão	da Ir	ıforma	ção e d	lo Conh	ecimen	to do
Progra	ma de	Pós-Gra	duação	em Ciê	ncia da	Infor	mação	no ano	de 2	020. E	Esclareç	o que	conheci	o(a)
candid	ato(a) d	urante _				nas de	ependê	ncias da	Unive	ersidad	e			onde
				_ no ano	de									
				ncia, pude							dades p	ositivas	para re	alizar
os estu	idos de	pós-gra	duação	por ter d	emonst	rado ir	nteresse	em						e
														suas
	rísticas						,							e
					Em:	relação	ao seu	tempera	mento	posso	destac	ar que se	trata de	e uma
pessoa					dispo	osta a	ı	Ī		1		O(A)	referi	do(a)
candid	ato(a)	teve		pação e		rojetos		ativi	dades	prof	fissiona	is rela	ativo(a)	s a
	` ′			, ,	•	3				1				
Tendo	em vis	sta o ex	mosto,	reforço a	a indic	ação d	lo(a) c	andidato	(a) pa	ra rea	lizar e	studos 1	no Mes	strado
				ormação e		•			` ' -					
				rso e que							•	•		
	_			derá ser re			-							
-	rmação	-	1 F		r	F					3 I			
	osamen													
11001101	osamon	,												
		No	me do p	professor 1	recome	ndante	, cargo.	departa	mento	e/ou p	rogran	ia		

(assinatura e carimbo)







# ANEXO E

FORMULÁRIO PARA RECURSO EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020
À Comissão de Seleção.
1. IDENTIFICAÇÃO
NOME
N° DE INSCRIÇÃO  CPF
TELEFONE E-MAIL
E-WAIL
2. SOLICITAÇÃO DE REVISÃO
2.1. Prova escrita  2.2. Proficiência em língua estrangeira
2.3. Avaliação do currículo do sistema Lattes e/ou histórico escolar 2.4. Defesa do projeto
2.5. Avaliação do pré-projeto  2.6. Entrevista
2.7. Outros —
3. ARGUMENTAÇÃO LÓGICA E CONSISTENTE DO CANDIDATO
, de de 20







# Assinatura do candidato EDITAL PPGCI/POSGRAP/UFS Nº 02/2020 ANEXO F— Instituições que mantêm Convênios de Cooperação Técnica com a UFS

INSTITUIÇÃO	TERMO DE CONVÊNIO
Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe (FAPITEC/SE)	N° 2410.053/2019
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH/SE)	N° 2149.047/2016
Instituto Federal de Sergipe (IFS/SE)	N° 1738.023/2011







### EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO G MODELO DE PROJETO

#### REGRAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto a ser submetido para seleção do Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento (PROFIN) deve ser estruturado contemplando os seguintes elementos:

- a) Capa (ver modelo de capa);
- b) Sumário
- c) Introdução (contendo a problemática, objetivos gerais e específicos e justificativa)
- d) Revisão bibliográfica (contendo seções próprias que tratam do tema com uso de citações de autores conforme a norma ABNT 10520:2002)
- e) Metodologia (incluindo proposta de intervenção com indicação do local ou setor)
- f) Cronograma
- g) Referências

O projeto deve conter até 15 páginas, e a formatação básica compreende os seguintes requisitos: espaçamento entrelinhas 1,5; 2,0 cm para início de parágrafo; margens da página: 3 cm superior e esquerda e 2 cm inferior e direita. A numeração das páginas deve aparecer no canto superior direito da página, iniciando a contagem a partir da Introdução.

Para as citações e referências devem ser adotadas como critério as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especificamente: NBR 10520 (Citação) e NBR 6023 (Referências), e para as demais partes do trabalho: NBR 6027 (Sumário), NBR 6024 (Numeração progressiva) e NBR 14724 (Trabalhos acadêmicos).







# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

TÍTULO DO PROJETO: subtítulo de houver

LINHA DE PESQUISA:

1ª Indicação de orientador(a):

2ª Indicação de orientador(a):







# SUMÁRIO (Exemplo)

1	INTRODUÇÃO	1
1.1	Tema, motivação e problema de pesquisa	1
1.2	Objetivo geral	2
1.3	Objetivos específicos	2
1.4	Justifictaiva	3
2	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	4
2.1	Seção secundária	4
2.1.1	Seção terciária	6
2.1.1.1	Seção quaternária	9
2.2	Seção secundária	9
3	METODOLOGIA	10
3.1	Classificação da pesquisa	10
3.2	População e amostra	11
3.3	Local de intervenção	11
3.4	Instrumentos de coleta e análise de dados	12
3.5	Considerações éticas	12
4	CRONOGRAMA	13
	REFERÊNCIAS	13
	APÊNDICE A	14
	ANEXO A	15







# 1 INTRODUÇÃO

•
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
1.1 Tema, motivação e problema de pesquisa
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
1.2 Objetivo geral
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
xxxxxxxxxxxxxxxxx.
1.3 Objetivos específicos
<ul> <li>Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</li></ul>
<ul> <li>Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx</li></ul>
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
1.4 Justificativa
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx







2 REVISAO BIBLIOGRAFICA
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
2.1 Tema 1
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
2.2 Tema 2
2.2 Tema 2
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
3 METODOLOGIA
3 METODOLOGIA
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
***************************************
***************************************
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
3 1 Classificação do posquiso
3.1 Classificação da pesquisa
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX







### 3.2 População e amostra

	Xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx
xxxxxxx	xxxxxxxx	XXXX.							

### 3.3 Local de Intervenção

Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx								*******	*********	
AXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXX	XXXXXX	XXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXX	XX	XXXXX	XXXX	XXXXX	XXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	vvvv	vvvvvvvv	VV	vvvv	VVVV	vvvvv	vvv	vvvvvvvv	vvvvv	vvvv
ΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛΛ	<b>Т</b> АЛА	ллллллллл	IAA.	ллллл	AAAA.	ΛΛΛΛΛ	ллл	AAAAAAAAA	·AAAAAA	лллл
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX										

# 3.4 Instrumento de coleta e análise de dados

	У	XXX	xxxx	XXX	XX	XXXX	XXXXX	XXX	XXX	XX	XXXX	XXXXX	XXX	XXX	XX	XX	XXXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	ΧXX	XXXX	XXXX	XXX
37.37	****		<b>37 37 37 37</b>	X/ X/ X/	X/ X/	*****		X7 X7 X	, ,, ,,	<b>37 3</b>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	****	** ** *	, ,, ,,	***	X7 X7	*****	, 3, 3, 3,	<b>37 37 3</b> 0	XXXXX	<b>37 37 37</b>	W W W Y		, ,, ,, ,	, ,, ,, ,	, ,, ,, ,,
XX	XXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XX.	XXXX	XXXXX.	XXX	XXX	.XX	XXXXX	XXXXX	XXX	XXX	XX.	XX.	XXXX	XXXX	XXX	XXX	XXX.	XXX	XXX	XXX	XXXX	XXXX
XX	XXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	XX	XXXX	XXXXX	XXX	ΚΧΧ	XX	XXXX	XXXXX	XXX	ΚXX	XX	XX	XXXX	XXXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXX	XXXX	XXX
XX	XXXXXXXX	XXX	XXXX	XXX	Χ.																					

# 3.5 Considerações éticas (se houver)

Xxx	XXXXXXXXXX	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	XX
xxxxxxxxxxx	XXXXXXXX.						

#### 4 CRONOGRAMA

Atividades	2020	2021	2021	2022
1 <sup>a</sup> atividade	X			
2ª atividade		X	X	
3 <sup>a</sup> atividade		X	X	





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

4 <sup>a</sup> atividade		X	
5 <sup>a</sup> atividade			X

# REFERÊNCIAS

Listar todas as referências correspondentes às citações de autores feitas no corpo do projeto, adotando a norma ABNT NBR 6023:2018.

APÊNDICE A – Qualquer documento produzido pelo autor do projeto

ANEXO A - Qualquer documento não produzido pelo autor do projeto







### EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020 ANEXO H - MODELO DE MEMORIAL

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

MEMORIAL DESTINADO AO EDITAL PPGCI /POSGRAP/UFS N° 02/2020

LINHA DE PESQUISA: 1ª Indicação de orientador(a): 2ª Indicação de orientador(a):





### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

- 1 Exposição de motivos que justifiquem a intenção de cursar o Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento do PPGCI/UFS.
- 2 Trajetória profissional que evidencie a relação entre a proposta de pesquisa e o processo de formação profissional, contemplando a(s) experiência(s) em atividades profissionais e também acadêmicas, inclusive durante seu período de graduação.
- 3 Questão de pesquisa, atrelada a uma das linhas de pesquisa do programa, que tenha despertado seu interesse e que gostaria de pesquisar, indicando o problema de pesquisa, bases da revisão bibliográfica e metodologia a ser utilizada.
- 4 Exposição de motivos que justifiquem a indicação do(s) possível(eis) orientador(es).
- 5 Descrição das atividades profissionais e acadêmicas atuais e carga horária semanal usada para atendimento dessas atividades, e do tempo disponível para as atividades do Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento do PPGCI/UFS.